



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 73/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR LOTE

ERRATA DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL** RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, cujo processamento e julgamento dar-se-á por para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ROTOMOLDADOS E BANCO DE JARDIM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, e SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

1-FICA ALTERADO O ANEXO I:

2. FICA ALTERADO O OBJETO PASSANDO A CONSTAR:

“1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ROTOMOLDADOS E BANCO DE JARDIM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, e SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.**

Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do anexo I do presente;

a) As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

b) A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os brinquedos desta licitação sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

c) Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar o produto, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

d) Os itens deverão ser entregues montados/instalados nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura dentro do Município;

e) Os valores constantes do Anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação;

f) As impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser anexados no site e deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@ponteserrada.sc.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este;

g) No envelope de proposta deve ser apresentado: Certificação de que os produtos comercializados atendam a norma ABNT NBR 16.071/2012, específicas para playgrounds, relativas a ângulos dos brinquedos, fixação, tipos de piso e materiais adequados como plástico, aço ou ferro galvanizado, pintura atóxica em madeira tratada, dentre outros, emitido pela ABNT ou entidade acredita pelo INMETRO, Certificado e/ou termo do fabricante constatando que os brinquedos/playgrounds, possuem selo indicando que os mesmos obedecem aos padrões de qualidade, resistência e segurança, dentre outros pertinentes, regulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto de Qualidade do Brinquedo – IQB e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

h) Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame deverá quanto ao LOTE 1, , no prazo máximo de 2 (dois) dias ANEXAR NA BLL e ENVIAR O CATALOGO DE AMOSTRAS PARA O E-MAIL DO SETOR;

i) Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame deverá quanto ao LOTE 2 (itens 4 e 5), APRESENTAR AMOSTRAR no prazo máximo de 3 (três) dias, que deverá ser entregue na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

j) No prazo máximo de 3 (três) dias será emitido Parecer Técnico da Comissão referente as amostras/Catalogo apresentados, que será publicada no site oficial do Município e na Plataforma;

k) Em caso de reprovação das amostras/Catalogo, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma;

l) Em caso de reprovação das amostras/Catalogo, serão verificados os documentos da Licitante segunda colocada, e se concederá prazo para apresentação de amostras, e assim sucessivamente, até a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

apuração da empresa que tenha seus documentos de habilitação em condições e tenha suas amostras consideradas aprovadas;

m) As amostras estarão disponíveis às respectivas empresas para retirada após a homologação do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3. FICA ALTERADO O MODO DE DISPUTA E A DATA DO CERTAME:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **7 horas e 30 minutos do dia 28/08/2023**.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às **13 horas e 30 minutos do dia 11/09/2023**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **13 horas e 30 minutos do dia 11/09/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **13 horas e 45 minutos do dia 11/09/2023**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço por LOTE**

MODO DE DISPUTA: **Aberto**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 dias**

LOCAL: www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada/SC, 25 de agosto de 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal